



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.015, DE 25 DE JULHO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o disposto nos Decretos nº 4.836, de 9 de setembro de 2003, e nº 1.590, de 10 de agosto de 1995; o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa nº 11/2015, de 27 de novembro de 2015; o processo administrativo nº 23091.001143/2016-90; a Portaria nº 1.534, de 29 de agosto de 2023; o Ofício nº 131/2024 - Paudosferros, de 24 de julho de 2024, resolve:

Art. 1º Atualizar a flexibilização de jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos lotados no Setor de Registro Acadêmico do Campus Pau dos Ferros, passando o setor a funcionar ininterruptamente de segunda à sexta-feira, conforme escala a seguir.

Horário de Funcionamento da Unidade: Das 07h30 às 20h						
Matrícula	Servidor (a)	Horário de Trabalho dos Servidores				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
1847166	Suellen Pereira de Moraes	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30
1932001	Francisca Damiana de Oliveira Dias	8h às 14h	8h às 14h	8h às 14h	8h às 14h	8h às 14h
1323109	Cledimar Oliveira da Silva	14h às 20h	14h às 20h	14h às 20h	14h às 20h	14h às 20h
1947756	Lázaro Rômulo de Souza	13h30 às 19h30	13h30 às 19h30	13h30 às 19h30	13h30 às 19h30	13h30 às 19h30

Art. 2º Determinar que seja dada ampla publicidade aos novos horários em que os (as) servidores (as) desempenharão as suas atividades.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1.534, de 29 de agosto de 2023, que trata da flexibilização de jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos lotados no Setor de Registro Acadêmico do Campus Pau dos Ferros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA